



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

## Ofício nº 2.530/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

Senhor Denunciante,

Intimo a V. Sa., do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.161.163 – Denúncia**, em face do Processo Licitatório nº 046/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Frei Inocência, no qual **indeferiu a concessão da medida cautelar pleiteada**, Ressaltando, contudo, que eventual irregularidade será apurada no curso deste procedimento, após a devida instrução processual.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor  
Roberto Márcio Nardes Mendes  
Diretor da Empresa Microtécnica Informática Ltda.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

## Ofício nº 2.531/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Intimo a V. Exa., do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.161.163 – Denúncia**, em face do Processo Licitatório nº 046/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Frei Inocência, no qual **indefere a concessão da medida cautelar pleiteada**, Ressaltando, contudo, que eventual irregularidade será apurada no curso deste procedimento, após a devida instrução processual.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.  
Jimmy Dutra Goulart  
Prefeito Municipal de Frei Inocência



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

## Ofício nº 2.532/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Intimo a V. Sa., do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.161.163 – Denúncia**, em face do Processo Licitatório nº 046/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Frei Inocência, no qual **indeferire a concessão da medida cautelar pleiteada**, Ressaltando, contudo, que eventual irregularidade será apurada no curso deste procedimento, após a devida instrução processual.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor  
Wesley Gonçalves Jardim  
Pregoeiro